



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 65/2020

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no ATO TRT 19ª Nº 7/2020, que efetivou as remoções, a pedido, do Exmo. Sr. Juiz LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, para exercer o cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, e da Exma. Sra. Juíza ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para exercer o cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, ambos com efeitos a contar de 27.7.2020; e

Considerando a licença para tratamento de saúde da referida Magistrada, no período de 30.6 a 29.7.2020,

R E S O L V E

**I-CESSAR**, a partir de 27.7.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 6/2020, que designou o Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, em face da vacância do cargo.

**II-DESIGNAR** o referido Juiz para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares, no período de 27 a 29.7.2020, por motivo de licença para tratamento de saúde da Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.  
Maceió, 17 de julho de 2020.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor

